



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V I I - N ° 9 3 0 - 0 6 / 0 2 / 2 0 1 9

## MESA DIRETORA (2019/2020)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Fabício Augusto Carvalho do Nascimento	PRB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## ATO Nº 26.340 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, INSTITUÍDA PELO ATO Nº 25.168/2018.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 7º da Resolução nº 1.156 de 09 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Deise Stephanie Ferreira da Silva para compor a Comissão para Organização, Instalação e acompanhamento do Parlamento Jovem do Município de Sete Lagoas, instituída pelo Ato nº 25.168 de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2019.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves  
Presidente da Câmara

Alcides Longo de Barros  
1º Vice-Presidente

Rodrigo Braga da Rocha  
2º Vice-presidente

Marli Aparecida Barbosa  
1º Secretário

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento  
2º Secretário